



A T A – N.º 2.033

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28-04-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa da Silva, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Sélvio da Silva e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.032 de 14-04-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 048/2022, que acresce o artigo 90-A à Lei Municipal n.º 5.314/2017, que institui o Código Tributário Municipal. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Ademar José Rigon fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 048/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui Código de Identificação de Atividade na Dotação Orçamentária da Lei Municipal n.º 5.974/22. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 049/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui Código de Identificação de Atividade na Dotação Orçamentária da Lei Municipal n.º 5.975/22. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 050/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui o Artigo 1º-A à Lei Municipal n.º 5.977 de 06 de abril de 2022. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 051/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal n.º 5.801 de 09 de abril de 2021, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio, mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços Hospitalares e Ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE. Manifestou-se o Vereador Ademar José Rigon. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 052/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal n.º 5.676 de 31 de julho de 2020 que autorizou o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência. Manifestaram-se os Vereadores Ademar José Rigon e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 053/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e



Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/2022, de 25-04-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), destinado a Revitalização da Praça Municipal Flores da Cunha pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 003/2022, de 26-04-2022, de autoria do Vereador Ademar José Rigon que solicita ao DAER que sejam providenciadas as seguintes melhorias em pontos do Município de Getúlio Vargas-RS: limpeza nas laterais e canais fluviais, da estrada que está sendo recapada entre o Município de Getúlio Vargas e Floriano Peixoto, dessa forma evitaria a entrada de água na pista, proporcionando maior durabilidade da mesma; marcação de alerta e/ou redutores de velocidade na chegada ao trevo de acesso a RS 475, partindo do Município de Floriano Peixoto-RS, conforme mapa em anexo. Neste acesso tem ocorrido acidentes de trânsito com vítimas fatais; instalação de uma lombada eletrônica na RS 475, próximo ao acesso do Distrito Industrial do bairro São Cristóvão. Neste local o tráfego de veículos é muito intenso durante ao dia, uma vez que há mais de 30 empresas instaladas no distrito industrial. Manifestaram-se os Vereadores Ademar José Rigon (duas vezes), Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol, Sélvio da Silva, Nilso João Talgatti e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2022, de 26-04-2022, de autoria do Vereador Sélvio da Silva que solicita que seja manifestado apoio a Associação Getuliense dos Artesões (AGEART) de Getúlio Vargas, para o fim de que seja efetivada a cedência do espaço onde funcionava a agência do IPE. Manifestaram-se os Vereadores Sélvio da Silva, Ines Aparecida Borba e Ademar José Rigon. Colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Sélvio da Silva, Ademar José Rigon, Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de maio, que serão realizadas nos dias 05, 12 e 26. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 28 de abril de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
2.º Secretário.